



DECLARAÇÃO

Declaração de pagamentos em atraso existentes 31.12.2024

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artº 15.º Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atual, declaro que o Município de Ferreira do Alentejo não tem pagamentos em atraso em 31 dezembro de 2024.

Paços do Município, 27 de janeiro de 2025

A Vereadora

(Por delegação de competências, do Sr. Presidente, de 12/10/2023)

Ana Rute Beringel de Sousa